



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.995, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.456, de 09 de novembro de 1999,,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.456, de 09 de novembro de 1999, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.03070312.067- Contribuição do Município ao Grêmio Atlético Recreativo e Beneficente Operário	
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (277)-----	R\$ 1.500,00
SOMA -----	R\$ 1.500,00

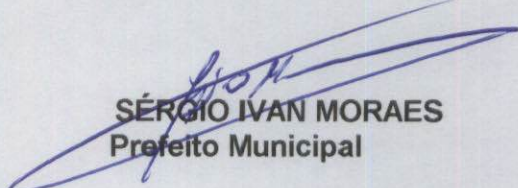
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

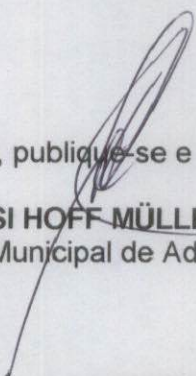
ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.03653632.037 - Convênio com a ASSEMP - Lei 3.223, de 10-07-98	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (164)-----	R\$ 1.500,00
SOMA -----	R\$ 1.500,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 12 de novembro de 1999.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

NELSI HOFF MÜLLER
Secretária Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"